

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 033/2002

Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 939/2002 de 28/05/2002,

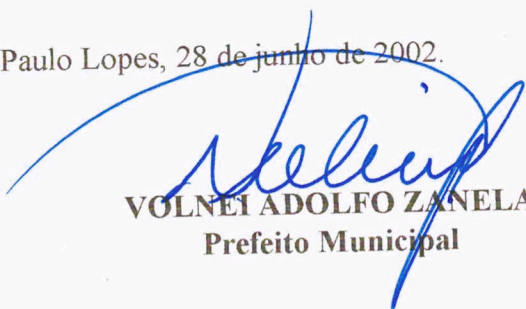
DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por conta de anulação de dotações, de acordo com as especificações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de junho de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

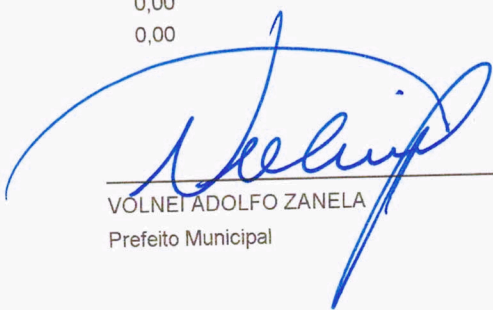
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

lação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2002 até 30/06/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
27	Especial		28/06/02	Decreto	000033/02	000939/02 Suplementação	20.000,00	223	2.014.4.4.90.52.00.00.0101
27	Especial		28/06/02	Decreto	000033/02	000939/02 Anulação	5.000,00	123	2.014.3.1.90.16.00.00.0101
27	Especial		28/06/02	Decreto	000033/02	000939/02 Anulação	5.000,00	129	2.014.3.3.90.30.00.00.0101
27	Especial		28/06/02	Decreto	000033/02	000939/02 Anulação	10.000,00	134	2.014.3.3.90.39.00.00.0101

Total Suplementar: 0,00
 Total Especial: 20.000,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 20.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 20.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal